

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012683/2025
Data 31/03/2025

0012683/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002767/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 13.684,62 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000115	100002.0812200112.114 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREIT INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266900000000	8.984,62
0000168	100002.0824300752.118 33903900000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	279900000000	4.700,00
TOTAL:				13.684,62

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 13.684,62 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 31 março de 2025